



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Therezinha Cecília Dias



*[Handwritten signature]*

Oficial  
Livro 2 - REGISTRO GERAL

Valide aqui este documento Matrícula N.º = 6.773 = Data

04 de novembro de 1.983

Ficha - 1 -

**Imóvel:** O lote de terras sob nº 10, com a área de 10,00 alqueires paulistas, ou sejam 24,20 hectares, ou ainda 242.000m<sup>2</sup>. da Gleba Patrimônio Capelinha, situado no distrito da sede deste município e comarca de Nova Esperança, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na margem esquerda do Córrego Cajuru, segue confrontando com o lote nº 9 no rumo SE. 78º18' 1.262 metros, até um marco colocado no Espigão; daí mede-se pelo dito Espigão, no rumo NE. 51º06' 126 metros até um marco colocado / na beira de uma Estrada, que vai para Nova Esperança; daí mede-se pela dita Estrada, rumo a Nova Esperança - 165 metros, até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue confrontando com o lote nº 11 no rumo NO. 87º25' - 1.095 metros, até um marco fincado na margem esquerda do Córrego Cajuru e, finalmente, descendo por este segue até ao ponto de partida." = Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 716138005797. = Área total 24,2 = área utilizada 24,2 = área aproveitável 24,2 = Módulo fiscal 20,0 = nº de módulos fiscais 1,21 = fração mínima de parcelamento 3,0.=

**Proprietário:** JOEL DOS SANTOS RIBEIRO, lavrador e sua mulher, Ramunda Alves Ribeiro, do lar, brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens, CPF 043807189/20, residentes neste município.=

**Registro anterior:** Transcrição nº 11.637, deste Ofício/=

**Dou fé.** *[Handwritten signature]* (José Francisco Lopes) = Oficial Maior.=

**R 1/6.773 = Prot. 34.715 = Transmitente:** JOEL DOS SANTOS RIBEIRO e sua mulher, Ramunda Alves Ribeiro, acima qualificados.= **Adquirente:** ANTONIO PRATTI, brasileiro, agricultor, casado sob regime de comunhão de bens com Lina Prudenciana Pratti, CPF 002756919/91, residente em Maringá, deste Estado.= **Título:** COMPRA E VENDA = Escritura pública lavrada aos 24 de outubro de 1.983, no Tabelionato local (Livro nº 90 = fl. 148).= **Valor:** Cr\$. 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros).= **Valor fiscal:** Cr\$. 12.000.000,00.= **Dou fé.** Nova Esperança, 04 de novembro de 1.983.= **Emol. YRC:** 3.300,00. **À serventia:** Cr\$. 31.350,00.= **CPC:** Cr\$. 1.650,00.= *[Handwritten signature]* (José Francisco Lopes) = Oficial Maior.=

**R 2/6.773 = Prot. 34.716 = Transmitente:** ANTONIO PRATTI, agricultor e sua mulher, Lina Prudenciana Pratti, do lar, brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens, CPF 002756919/91, residentes em Maringá, deste Estado.= **Adquirente:** VALDERCI JOSÉ DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 877691588/34, residente na Capital do

Validar este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onir.org.br/docs/9GQF4-H9A59-P4Q7E-CVT8V

Documento assinado digitalmente por José Francisco Lopes, Oficial Maior, CPF 043807189/20, em 04/11/2018 às 14:58:15. Serviço Eletrônico Comperfilizado

de São Paulo, à Av. Padre José Maria, 134. = Título: COMPRA E /  
 Escritura pública lavrada aos 24 de outubro de 1.983, no Tabe-  
 lionato local (Livro nº 90 = fls. 149). = Valor: Cr\$.10.000.000,00 (dez  
 mil e mil reais de cruzeiros), sendo desta importância: Cr\$.1.000.000,00, qui-  
 tados no título e o restantes, ou sejam: Cr\$.9.000.000,00, representa-  
 dos por duas notas promissórias, emitidas pelo adquirente, com aval /  
 de Antonio da Silva, senão a primeira de Cr\$.3.000.000,00, vencível em  
 24 de novembro de 1.983 e a segunda de Cr\$.6.000.000,00, vencível em /  
 24 de abril de 1.984. Dou fé. Nova Esperança, 04 de novembro de 1.983.  
 Emol. VRC: 3,500. = À serventia: Cr\$.33.250,00. = CPC: Cr\$.1.750,00. = /  
 (José Francisco Lopes) = Of. Maior. =

R- 3/6.773 = Prot. 37.032 = Nos termos do requerimento firmado aos /  
 30 de março de 1.985, que fica arquivado juntamente com uma nota pro- /  
 suria e uma Declaração de Quitação, procedo à presente averbação a fim  
 de constar que o saldo da compra no título registrado sob nº 2/6.773, /  
 no valor total de Cr\$.9.000.000, foi pago e devidamente quitado. Dou /  
 fé. Nova Esperança, 16 de maio de 1.985. = Emol. VRC: 0,100 = À serven- /  
 tia: Cr\$.4.921 = À CPC: Cr\$.259 = Ao F.P. Cr\$.1.036 = /  
 (José Francisco Lopes) = Oficial Maior. =

R- 4/6.773 = Prot. 51.569 = Transmitente: VALDERCI JOSÉ DA SILVA, /  
 brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 877.691.588/34, residen- /  
 te nesta cidade. = Adquirente: FÁTIMA FUNES CARMINATO, brasileira, sol- /  
 teira, maior, comerciante, CPF 042.095.718/90, residente nesta cidade.  
Título: COMPRA E VENDA = Escritura pública lavrada aos 06 de abril de /  
 1.995, no Tabelionato local (Livro nº 121 = fls. 192). = Valor: R\$. /  
 28.215,90 (vinte e oito mil, duzentos e quinze reais e noventa centá- /  
 vos). = Objeto: O imóvel retro descrito. Dou fé. Emol. VRC: 3.652,00 = /  
 Nova Esperança, 06 de abril de 1.995. (José Fco. /  
 Lopes) = E. Juramentado. =

AV- 5/6,773 = Prot. 54.562.- Nos termos da Carta Precatória nº 072/97,  
 datada de 13 de maio de 1997, expedida nos autos de Execução Fiscal. = /  
 (03000) Processo nº 94.1201935-1 que a FAZENDA NACIONAL move contra RA- /  
 DÍO CIDADE PRES.PRUDENTE LTDA e VALDERCI JOSÉ DA SILVA(, com o compra- /  
 se da MM. Juíza Substituta desta comarca, Dra. Rosicler Maria Miguel = /  
 cessou, procedo à presente averbação a fim de constar a ineficácia da  
 venda feita através do Registro R- 4/6.773 para Fátima Funes Carmi- /  
 nato. Dou fé. Emolumentos: VRC, 1.642,50. Nova Esperança, 10 de junho  
 de 1997. (José Fco.Lopes) Escrevente. =

R- 6/6.773 = Prot. 54.562.- Nos termos da Carta Precatória datada de = /  
 10 de maio de 1997, expedida pela 12a, Subseção Judiciária Federal de = /  
 1ª Instância Secretária da 2a. Vara Federal de Pres.Prudente, Estado  
 de São Paulo, expedida nos autos de Execução Fiscal (03000) Processo nº  
 94.1201935-1, que a FAZENDA NACIONAL move contra RÁDIO CIDADE DE PRESI-

Valide aqui  
 este documento

Validade este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onir.org.br/docs/9GQF4-H9A59-P4Q7F-CVT8V

Documento assinado eletronicamente  
 www.registrador.onir.org.br



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança

REGISTRO DE IMÓVEIS

EDSON LUIZ DUARTE DIAS

Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Data: 04 de novembro de 1983 -



Ficha 02

Valide aqui

este documento

Matrícula N.º 6,773

Data:

PRESIDENTE PRUDENTE LTDA. e VALDERCI JOSÉ DA SILVA; com o cumprimento da MM, Juíza Substituta Dra. Rosicler Maria Miguel Cassou e Auto de Penhora e DEPÓSITO datado de 13 de março de 1995, assinado pelos Oficiais de Justiças Ossamu Hashimoto e Josevaldo Moreira Alves, procedo ao REGISTRO DA PENHORA sobre o imóvel descrito na ficha. Dou fê. Emolumentos: VRC, 975,50. Nova Esperança, 10 de junho de 1997. (José Fco. Lopes) Escrevente.-

R- 7/6.773 = Prot. 54.658 = Nos termos do Auto de Penhora e Depósito datado de 16 de junho de 1.997, assinado pelos Oficiais de Justiça Josevaldo Moreira Alves e Ossamu Hashimoto, em cumprimento à Carta / Precatória sob nº 072/97, oriunda do Juízo Federal da 2ª Vara da Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Fiscal sob nº 94.1201935-1, em que é exequenta a Fazenda Nacional e executada Radio Cidade de Presidente Prudente Ltda, procedo ao REGISTRO DA PENHORA sobre o imóvel descrito na ficha 1 da presente matrícula. Dou fê. Nova Esperança, 27 de junho de 1.997. = (José Francisco Lopes) = Escrevente. =

R- 8/6.773 = Prot. 56.365 = PENHORA JUDICIAL = Nos termos do Auto de Penhora e Depósito datado de 13 de março de 1.995, assinado pelos Oficiais de Justiça Ossamu Hashimoto e Josevaldo Moreira Alves, em cumprimento à Carta Precatória nº 133/98, expedida nos autos de Execução Fiscal Processo nº 94.12002058-9, que a Fazenda Nacional move contra Valderci José da Silva, oriunda da 12ª Subseção Judiciária Federal de 1ª Instância, Secretaria da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, em cuja ação foi dado o valor consolidado em 08/01/93, de CR\$.25.750.878.807,49 (vinte e cinco bilhões, setecentos e cinquenta milhões, oitocentos e setenta e oito mil, oitocentos e sete cruzeiros e quarenta e nove centavos), procedo ao registro da penhora efetuada sobre o imóvel descrito na ficha 1 da presente matrícula. Dou fê. Livro VRC: 1.293,60 = Nova Esperança, 28 de julho de 1998. (Remoaldo Boni) = Escrevente. =

R- 9/6.773 = Prot. 60.214 = PENHORA JUDICIAL = Credor: CELIA MACHADO NASCIMENTO = Devedor: FRIGOHELIO - COMÉRCIO DE CARNES LTDA e outros. Título: Ofício nº 2.171/2000, datado de 23 de outubro de 2.000, pela Vara do Trabalho de Paranavaí, extraído do Proc. 682/29, em que é Reclamante Celia Machado Nascimento e Reclamado Frigohelio - Comércio / de Cosméticos Ltda e outros e Auto de Penhora e Avaliação datado de 30 de agosto de 2.000, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Rogério Cocione. = Valor: R\$.11.810,68 (onze mil, oitocentos e dez reais





Valide aqui  
este documento

enta e oito centavos).= **Objeto:** O imóvel descrito na ficha 1 da matrícula. Dou fé. Emol. VRC:1.095,60 = R\$.73,91 = Nova Esperança, 27 de outubro de 2.000. *Remundini*, Escrevente.=

**R - 10/6.773 = Prot. 68.186 = Transmitedente:** VALDERCI JOSÉ DA SILVA.=

**Adquirente:** SILVALINO DE JESUS MACARIN CHAVES e sua mulher, DULCINEIA MOSER CHAVES, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, ele empresário, inscrito no CPF nº 623.184.208-82, RG nº 959.441-SSP/PR, ela empresária, inscrita no CPF nº 018.477.199-45, RG nº 918.932-SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua Levy Carneiro, nº 127, nesta cidade.=

**Título:** ARREMATAÇÃO - Carta de Arrematação expedida aos 04 de junho de 2004, pela Vara Cível, desta comarca, extraída dos autos Ação de Invenção (em fase de execução e sentença) autuada sob o nº 154/90, em que é requerente/exequente Aparecida Cristina Alves de Souza e requerido/executado Valderci José da Silva.= **Valor:** R\$.50.000,00 (cinquenta mil reais).= **Valor fiscal:** R\$.30.000,00 (trinta mil reais).= **Objeto:** O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula, cadastrado no INCRA sob nº 7161380057971, recadastrado conforme Ofício nº 32/04, datado de 22 de junho de 2004, número do imóvel na Receita Federal: 1.710.531-5.= **ITBI -** Comprovante de recolhimento no valor de R\$.600,00, autenticado aos 04 de junho de 2004, pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança-PR.= **FUNREJUS -** Recolhido R\$.60,00, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 4.312,00 = R\$.452,76.= Nova Esperança, 25 de junho de 2.004. *Remundini* (Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

**AV - 11/6.773 = Prot. 68.290 = PARA CANCELAMENTO =** Nos termos do Mandado de Cancelamento de Registro de Penhora expedido aos 07 de julho de 2004, pela Vara Cível, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial, desta comarca, extraído dos autos de Embargos à Arrematação, nº 198/2000, em que é embargante Valderci José da Silva e embargados Aparecida Cristina Alves de Souza e outro, procedo ao cancelamento dos registros R-6/6.773, R-7/6.773, R-8/6.773 e R-9/6.773. Dou fé. Emol. VRC: 1.825,00 = R\$.41,11.= Nova Esperança, 15 de julho de 2.004. *Remundini* (Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

**R - 12/6.773 = Prot. 77.897 em 25/09/2008 = CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA =** A81731751-1 emitida aos 15 de agosto de 2008, nesta comarca.= **Credor:** COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO MARINGÁ - SECREDI MARINGÁ, inscrita no CNPJ nº 79.342.069/0001-53, estabelecida na cidade de Maringá-PR.= **Emitente:** SILVALINO DE JESUS MACARIN CHAVES, brasileiro, casado, produtores agropecuários em geral, inscrito no CPF nº 623.184.208-82, residente e domiciliado na Rua Levy Carneiro, nº 127, nesta cidade de Nova Esperança-PR, e sua cónjuge DULCINEIA MOSER CHAVES, inscrita no CPF nº 018.477.199-45.= **Valor do Crédito:** R\$.100.000,00 (cem mil reais).= **Vencimento:** 12 de agosto de 2010.= **Juros e condições:** Os constantes do título.= **Garantia:** Em hipoteca de 1º grau: O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula, cadastrado no INCRA sob nº

continua fls. n.º 3

https://assinador-web.onr.org.br/docs/9GQF4-H9A59-P4Q7F-CVT8V

Documento digitalizado por: www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Computabilizado



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança

REGISTRO DE IMÓVEIS

EDSON LUIZ DUARTE DIAS

Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL

*J.P.*

M 73 =

Valide aqui  
este documento

Matrícula N.º - 6.773 - Data: 04 de novembro de 1.983

Ficha - 3 -

716.138.005.797, e cadastrado conforme Ofício n.º 069/2008, datado de 04 de agosto de 2008, devidamente assinado pelo Chefe da U.M.C. de Nova Esperança Edilson Candido Trindade - Número do imóvel na Receita Federal: 1.710.531-5. Dou fé. Emol. VRC: 630,00 = R\$.66,15 = FUNARPEN: R\$.2,00.= Nova Esperança, 25 de setembro de 2.008. *Assinado*  
(Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

- 13/6.773 = Prot. 77.898 em 25/09/2008 = CÉDULA DE CRÉDITO RURAL HONORATÍCIA E HIPOTECÁRIA = A81731753-8 emitida aos 15 de agosto de 2008, nesta praça.= Credor: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO MARINGÁ - SICREDI MARINGÁ, inscrita no CNPJ n.º 79.342.069/0001-53, estabelecida na cidade de Maringá-PR.= Emitente: SILVALINO DE JESUS CARIN CHAVES, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, inscrito no CPF n.º 623.184.208-82, residente e domiciliado na Rua Levy Carneiro, n.º 127, nesta cidade de Nova Esperança-PR, e sua cónjuge LUCINEIA MOSER CHAVES, inscrita no CPF n.º 018.477.199-45.= Valor do crédito: R\$.100.000,00 (cem mil reais).= Vencimento: 12 de agosto de 2009.= Juros e condições: Os constantes do título.= Garantia: Em hipoteca de 2.º grau: O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula. Dou fé. Emol. VRC: 630,00 = R\$.66,15 = FUNARPEN: R\$.2,00.= Nova Esperança, 25 de setembro de 2.008. *Assinado* (Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

- 14/6.773 = Prot. 78.033 em 16/10/2008 = CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA = A81731789-9 emitida aos 20 de agosto de 2008, nesta praça.= Credor: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO MARINGÁ - SICREDI MARINGÁ, inscrita no CNPJ n.º 79.342.069/0001-53.= Emitente: SILVALINO DE JESUS CARIN CHAVES, brasileiro, casado, produtor agropecuario em geral, inscrito no CPF n.º 623.184.208-82, residente e domiciliado na Rua Levy Carneiro, n.º 127, nesta cidade de Nova Esperança-PR, e sua cónjuge LUCINEIA MOSER CHAVES, inscrita no CPF n.º 018.477.199-45.= Valor do crédito: R\$.200.000,00 (duzentos mil reais).= Vencimento: 15 de agosto de 2010.= Juros e condições: Os constantes do título.= Garantia: Em hipoteca de 3.º grau: O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula, cadastrado no INCRA sob n.º 716.138.005.797, e cadastrado conforme Ofício n.º 069/2008, datado de 04 de agosto de 2008, devidamente assinado pelo Chefe da U.M.C de Nova Esperança Edilson Candido Trindade - Número do imóvel na Receita Federal: 1.710.531-5.= Dou fé. Emol. VRC: 630,00 = R\$.66,15 = FUNARPEN: R\$.2,00.= Nova Esperança, 16 de outubro de 2.008. *Assinado* (Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

Clicando neste documento no link a seguir: <https://assinadorweb.onr.org.br/docs/904-H9A59-P4Q7F-CVT8V>

[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado



5/6.773 = **Prot. 85.845** em 11/08/2.011 = **PARA CANCELAMENTO** = Ficam cancelados os registros R-12/6.773, R-13/6.773 e R-14/6.773, em virtude da autorização dada pelo credor em data de 22 de julho de 2.011, que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 60,00 = R\$.8,46.= Nova Esperança, 11 de agosto de 2.011. *Ammary* (Silvia Aparecida Remundini). = Escrevente.-

16/6.773 = **Prot. 85.846** em 11/08/2.011 = CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA = 2.01105072 emitida aos 09 de agosto de 2.011, nesta praça.= **Credor:** BANCO BRADESCO S.A, Instituição Financeira de direito privado, inscrito CNPJ n° 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, no município comarca de Osasco-SP.= **Emitente:** SAULO MOSER CHAVES, brasileiro, comarca de Osasco-SP.= **Emitente:** SAULO MOSER CHAVES, brasileiro, veterinário, inscrito no CPF n° 008.184.189-23, RG n° 69242391 P/PR, residente e domiciliado na Rua Levi Carneiro, n° 127, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Avalista:** DULCINEIA MOSER CHAVES, brasileira, casada com comunhão universal de bens, agric., pecuária e serv. relacionados, inscrita no CPF n° 018.477.199-45, RG sob n° 8932-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Levi Carneiro, n° 127, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR, e SILVALINO DE JESUS MACARIN CHAVES, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF n° 623.184.208-82, RG n° 959441-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Levi Carneiro, n° 127, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Intervenientes Garantidores:** DULCINEIA MOSER CHAVES, brasileira, casada com comunhão universal de bens, agric., pecuária e serv. relacionados, inscrita no CPF n° 018.477.199-45, RG sob n° 8932-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Levi Carneiro, n° 127, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR, e SILVALINO DE JESUS MACARIN CHAVES, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF n° 623.184.208-82, RG n° 959441-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Levi Carneiro, n° 127, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Valor do Crédito:** R\$.160.000,00 (cento e sessenta mil reais). = **Vencimento:** 08 de outubro de 2.012.= **Juros e condições:** Os constantes do título.= **Garantia:** Em hipoteca cedular de 1° grau: O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula, cadastrado no INCRA sob n° 716.138.005.797-1, conforme CCIR 2006/2007/2008/2009, com os seguintes dados: Denominação do imóvel rural: Sítio Sasi - Área total (ha): 24,2000 - Classificação fundiária: Pequena Propriedade - Data da última atualização: 23/08/2005 - Indicações para localização do imóvel rural: Gl. Pat. Capelinha Lote 10 - Município sede do imóvel rural: Nova Esperança - UF: PR - Módulo rural do imóvel (ha): 0,0000 - N° módulos rurais: 0,00 - Módulo fiscal do município (ha): 20,0000 - N° módulos fiscais: 1,2100 - FMP (ha): 3,0000 - Área do imóvel rural registrada (ha): 24,2000 - Posse a justo título (ha): 0,0000 - Posse por simples ocupação (ha): 0,0000 - Nome do Detentor: Silvalino de Jesus Macarini Chaves - CPF/CNPJ: 623.184.208-82 - Nacionalidade: Brasileiro - Código da pessoa: 05.203.766-5 - % de detenção do imóvel: 100,00 - Total de condôminos deste imóvel: 0 - Número do imóvel na Receita Federal: 1.710.531-5. Dou fé. Emol. VRC: 630,00 = R\$.88,83 = FUNARPEN: R\$.2,69.= Nova Esperança, 11 de agosto

continua fls. n.º 4

Valida aqui este documento clicando no link a seguir: <https://assinadorweb.onr.org.br/docs/9GQF4-H9A59-P4Q7F-CVT8V>

www.registradores.onr.org.br  
Sistema de Atendimento Eletrônico Compartilhado





Valide aqui  
este documento



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança

REGISTRO DE IMÓVEIS

EDSON LUIZ DUARTE DIAS

Oficial



Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º - 6.773 - Data: 04 de novembro de 1.983

Ficha - 4 -

de 2.011 *Assunção* (Silvia Aparecida Remundini). = Escrevente.-

R - 17/6.773 = Prot. 86.058 em 02/09/2011 = ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.º B01731070-7, emitido aos 22 de julho de 2011, nesta praça. = Credor: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO - SICREDI UNIÃO-PR, CNPJ n.º 79.342.069/0001-53. = Associado: SAULO MOSER CHAVES, inscrito no CPF n.º 008.184.189-23. = Interveniente Hipotecante: SILVALINO DE JESUS MACARIN CHAVES, inscrito no CPF n.º 623.184.208-82, e sua cônjuge, DULCINEIA MOSER CHAVES, inscrita no CPF n.º 018.477.199-45. = Valor: R\$.200.000,00 (duzentos mil reais). = Vencimento: 10 de julho de 2012. = Valor estimado do bem: R\$.500.000,00 (quinhentos mil reais). = Juros e condições: Os constantes do título. = Garantia: Em Hipoteca de 2º grau: O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula. Dou fé. Emol. VRC: 630,00 = R\$.88,83 = Funarpen: R\$.2,69. = Nova Esperança, 16 de setembro de 2.011. *Assunção* (Silvia Aparecida Remundini). = Escrevente.-

R - 18/6.773 = Prot. 90.075 em 11/12/2012 = PARA CANCELAMENTO = Fica cancelado o registro n.º R-16/6.773, em virtude da autorização dada pelo credor em data de 05 de dezembro de 2012, que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 60,00 = R\$.8,46. = Nova Esperança, 11 de dezembro de 2012. *Assunção* (Silvia Aparecida Remundini). = Escrevente.-

R - 19/6.773 = Prot. 90.093 em 12/12/2012 = CÉDULA DE CRÉDITO RURAL IGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA = Nr.B21732762-0 emitida aos 27 de novembro de 2012, nesta praça. = Credor: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANA - SICREDI UNIÃO PR, inscrita no CNPJ n.º 79.342.069/0001-53, estabelecida na cidade de Maringá-PR. = Emitente: SAULO MOSER CHAVES, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial autônomo, inscrito no CPF n.º 008.184.189-23, RG n.º 69242391-1/SP/PR, residente e domiciliado na Rua Levy Carneiro, 127, nesta cidade de Nova Esperança-PR. = Interveniente: SILVALINO DE JESUS MACARIN CHAVES, inscrito no CPF n.º 623.184.208-82, e DULCINEIA MOSER CHAVES, inscrita no CPF n.º 018.477.199-45. = Valor do Crédito: R\$.50.790,20 (cento e cinquenta mil, setecentos e noventa reais e vinte centavos). = Vencimento: 05 de novembro de 2014. = Novo Gravame: Fica estabelecido que não poderei gravar com qualquer ônus em favor de terceiros, nem arrendar, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar, na vigência deste título, os bens constitutivos da garantia.

Continua no verso

Validando este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9GQF4-H9A59-P4Q7F-CVT8V>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br  
SSEC  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



so da Ficha N.º 04

sem a prévia anuência do credor, por escrito, sob pena de se tornar a  
 Valida aqui este documento  
 ilegais que possam advir do ato praticado. = **Juros e condições:** Os  
 constantes do título. = **Garantia:** Em hipoteca de 3º grau: O imóvel  
 descrito na ficha 1, da presente matrícula. Dou fé. Emol. VRC: 630,00  
 = R\$.88,83 = FUNARPEN: R\$.2,69. = Nova Esperança, 12 de dezembro de  
 2.012 (Silvia Aparecida Remundini). = Escrevente. -

7 - **20/6.773 = Prot. 96.358** em 02/02/2015 = **PARA CANCELAMENTO** = Ficam  
 Cancelados os registros nºs R-17/6.773 e R-19/6.773, em virtude das  
 autorizações dadas pelo credor em data de 15 de janeiro de 2015 e 13 de  
 novembro de 2014, que ficam arquivadas. Dou fé. Emol. VRC: 60,00 = R\$.  
 0,02. = Nova Esperança, 02 de fevereiro de 2.015. (Elio  
 Duarte Dias Neto). = Escrevente Substituto. -

V - **21/6.773 = Prot. 100.854** em 27/09/2016 = Nos termos da Ordem de  
 indisponibilidade de número 201609.2713.00193280-IA-390 emitida pela  
 Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, em data de 27/09/2016,  
 documento nº 623.184.208-82 (SILVALINO DE JESUS MACARIN CHAVES), Número de  
 processo 00466200856709000, da Vara do Trabalho de Nova Esperança-PR,  
 procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS do  
 imóvel objeto da presente matrícula. = Dou fé. Nova Esperança, 27 de  
 setembro de 2016. (Elio Duarte Dias Neto). =  
 Substituto. -

V - **22/6.773 = Prot. 104.139** em 12/12/2017 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS**  
 Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 201712.1111.00418493-  
 IA-630, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB,  
 com data de cadastramento em 11/12/2017 às 11:01:45, Documento nº  
 018.477.199-45 DULCINEIA MOSER CHAVES, Número do Processo  
 00466007520085090567, da Vara do Trabalho de Nova Esperança-PR, procedo a  
 presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da  
 presente matrícula. = Dou fé. Nova Esperança, 20 de dezembro de 2017.  
 (Adliz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente. -

- **23/6.773 = Prot. 105.712** em 27/06/2018 = **PENHORA JUDICIAL** = **Credor:**  
 ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, CPF nº 846.298.788-15. = **Devedor:** S. J. M.  
 CHAVES - ME, CNPJ nº 01.335.781/0001-38; SILVALINO DE JESUS MACARIN CHAVES,  
 CPF nº 623.184.208-82; SAMILE MOSER CHAVES, CPF nº 040.593.169-70; DULCINEIA  
 MOSER CHAVES, CPF nº 018.477.199-45. = **Destinatário:** SJM CHAVES - ME  
 (endereço dos imóveis). = **Título:** Mandado de Penhora de Imóvel expedido aos  
 27 de março de 2018, nesta cidade de Nova Esperança-PR, pela Vara do  
 Trabalho de Nova Esperança-PR, Tribunal Regional do Trabalho de 9ª Região,  
 assinado eletronicamente por Sandra Mara Palma, Diretora de Secretaria, por  
 ordem da MM. Juíza de Vara do Trabalho Ana Maria São João Moura, extraído do

Continua na ficha 05

https://assinador-web.onr.org.br/docs/9GQF4-H9A59-P4QZF-VT8V  
 clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9GQF4-H9A59-P4QZF-VT8V

Documento assinado digitalmente  
 www.registradores.onr.org.br

Sistema  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado





M

Valide aqui  
este documentoREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança  
REGISTRO DE IMÓVEISDanusa Maria de Camargo Dias Araujo  
Oficial*Of*

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 6.773

Data: 04 de Novembro de 1983

Ficha 05

Processo n° 0046600-75.2008.5.09.0567, em que é Autor Antonio Francisco de Oliveira, e Réus S. J. M. Chaves-ME, Silvalino de Jesus Macarin Chaves, Samile Moser Chaves, Dulcineia Moser Chaves.= **Valor da Execução:** R\$. 200.373,74 (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos), atualizado até 31/03/2018.= **Objeto:** O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo de Direito n° 128/2018, solicitando o pagamento da taxa devida ao FUNREJUS e emolumentos. Dou fé. Emolumento a receber. VRC: 1.293,60 = R\$.249,67.= FUNREJUS. R\$.518,75.= Nova Esperança, 12 de julho de 2018.

*[Assinatura]* (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

**AV - 24/6.773 = Prot. 108.728** em 22/07/2019 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 201907.1915.00855199-IA-04, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 02/07/2019 às 14:27:41, Documento n° 018.477.199-45 DULCINEIA MOSER CHAVES; e Documento n° 623.184.208-82 SILVALINO DE JESUS MACARIN CHAVES, Número do Processo 00019916520168160119, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, do Foro Regional de Nova Esperança-PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo de Direito n° 240/2019, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$ 121,59.= Nova Esperança, 24 de julho de 2019.

*[Assinatura]* (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

**AV - 25/6.773 = Prot. 111.118** em 20/04/2020 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 202004.2010.01074902-IA-000, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 24/02/2020 às 14:18:30, Documento n° 018.477.199-45 DULCINEIA MOSER CHAVES e Documento n° 623.184.208-82 SILVALINO DE JESUS MACARIN CHAVES, Número do Processo 00037722520168160119, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo de Direito n° 107/2020, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$121,59. (Prazo estendido nos termos da Portaria 3320/2020 e 3700/2020 da CGJ, Ofícios n° 83/2020 e 93/2020, deste Serviço Imobiliário).= Nova Esperança, 27 de abril de 2020.

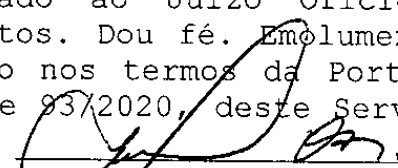
*[Assinatura]* (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

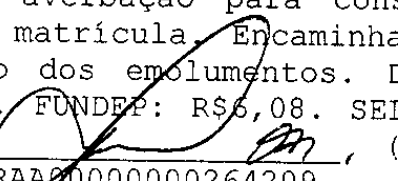
**AV - 26/6.773 = Prot. 111.119** em 20/04/2020 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS**

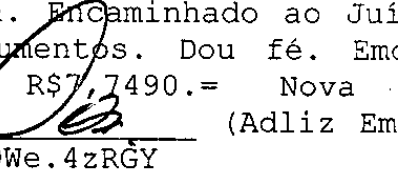
Continua no verso

SAIC  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

da Ficha N.º 05

Termos da Ordem de Indisponibilidade de número 202004.2010.01078786-IA-emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 02/03/2020 às 14:01:11, Documento nº 018.477.199-45 DULCINEIA MOSER CHAVES, Número do Processo 00018227820168160119, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 113/2020, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$121,59. (Prazo atendido nos termos da Portaria 3320/2020 e 3700/2020 da CGJ, Ofícios nº 93/2020 e 93/2020, deste Serviço Imobiliário).= Nova Esperança, 28 de abril de 2020.  (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

- 27/6.773 = Prot. 113.365 em 30/11/2020 = INDISPONIBILIDADE DE BENS = Termos da Ordem de Indisponibilidade de número 202011.3013.01412612-IA-409, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 30/11/2020 às 12:43:00, Documento nº 623.184.208-82 SILVALINO DE JESUS MACARIN CHAVES Número do Processo 00019231820168160119, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Esperança-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 433/2020, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$121,59. FUNDEP: R\$6,08. SELO: R\$4,67.= Nova Esperança, 02 de dezembro de 2020.  (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

- 28/6.773 = Prot. 117.627 em 14/02/2022 = INDISPONIBILIDADE DE BENS = Termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número 202202.1117.02008814-IA-409, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 11/02/2022 às 11:44:01, Documento nº 018.477.199-45, DULCINEIA MOSER CHAVES e Documento nº 623.184.208-82, SILVALINO DE JESUS MACARIN CHAVES Número do Processo 000236773120168160017, da 2ª Vara Cível de Maringá-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 56/2022, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$154,98. FUNDEP: R\$7,7490.= Nova Esperança, 16 de fevereiro de 2022.  (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-F841J.AkqPN.

- 29/6.773 = Prot. 119.839 em 13/09/2022 = INDISPONIBILIDADE DE BENS = Termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número 202209.1309.02345647-IA-160, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 12/09/2022 às 11:57:06, Documento nº 623.184.208-82, SILVALINO DE JESUS MACARIN CHAVES e Documento nº 018477.199-45, DULCINEIA MOSER CHAVES, Número do Processo Continua na ficha 06





da Ficha N.º 06

184.208-82, RG n.º 959.441-8-SSP/PR, Rua Levy Carneiro, n.º 127, nesta cidade de Nova Esperança-PR, consta que o imóvel da presente matrícula, foi **PENHORADO**, ficando nomeado para o encargo de depositário do bem penhorado o executado Silvalino de Jesus Macarin Chaves, nos termos do artigo 840, III, do CPC. = **Valor da Causa**: R\$119.303,69 (cento e dezenove mil e trezentos e três reais e sessenta e nove centavos). = **FUNREJUS** - Recolhido R\$238,61, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 1.293,60 = R\$318,23. FUNDEP: R\$15,9115. ISS: R\$15,9115. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00. = Nova Esperança, 8 de agosto de 2023. (Adliz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.- SFRI2.A5Cpv. CFyz-Qrb46.F841q

- **33/6.773** = **Prot. 124.508** em 09/01/2024 = **PARA CANCELAMENTO** = Procedo a presente averbação para constar nos termos da Ordem número 20401.0910.03103641-MA-061 emitida pela Central Nacional de Disponibilidade de Bens-CNIB, o cancelamento da averbação n.º Av.24/6.773, referente ao processo n.º 00019916520168160119. Foram pagas as custas cartoriais, referente a averbação acima mencionada. = Dou fé. Emol. VRC: 315,00 = R\$87,26. FUNDEP: R\$4,3630. ISS: R\$4,3630. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00. = Nova Esperança, 31 de janeiro de 2024. (Adliz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.- SFRI2.b5XEV. CXIP-5Mwoq.F841q

- **34/6.773** = **Prot. 124.510** em 10/01/2024 = **PARA CANCELAMENTO** = Procedo a presente averbação para constar nos termos da Ordem número 20401.1008.03105258-MA-309 emitida pela Central Nacional de Disponibilidade de Bens-CNIB, o cancelamento da averbação n.º Av.30/6.773, referente ao processo n.º 00057884920168160119. Dou fé. Emol. VRC: 315,00 = R\$87,26. FUNDEP: R\$4,3630. ISS: R\$4,3630. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00. = Nova Esperança, 31 de janeiro de 2024. (Adliz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.- SFRI2.b58Ev.CivYP-8MYoq.F841q

- **35/6.773** = **Prot. 124.538** em 12/01/2024 = **PARA CANCELAMENTO** = Procedo a presente averbação para constar nos termos da Ordem número 20401.1209.03107699-MA-640 emitida pela Central Nacional de Disponibilidade de Bens-CNIB, o cancelamento da averbação n.º Av.29/6.773, referente ao processo n.º 00003068620178160119. Dou fé. Emol. VRC: 315,00 = R\$87,26. FUNDEP: R\$4,3630. ISS: R\$4,3630. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00. = Nova Esperança, 31 de janeiro de 2024. (Adliz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.- SFRI2.b5mEv.CivYP-7Mfoq.F841q

- **36/6.773** = **Prot. 124.538** em 12/01/2024 = **PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS** = Averba-se para constar o pagamento das custas referente a averbação de disponibilidade, objeto da Av.29/6.773, no importe de 630,00 VRC (R\$174,51; FUNREJUS: R\$43,627; FUNDEP: R\$8,7255; ISS: R\$8,7255. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Funarpen: R\$8,00. Dou fé. Emol. Isentos, conforme artigo 3º, III da Lei n.º 10.169/2000. Funarpen: Isento. = Nova Esperança, 31 de janeiro de 2024. (Adliz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.- SFRI2.b5mEv.CivYP-7Mfoq.F841q

CONTINUA NA FICHA 071



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança  
da Comarca da Região Metropolitana de Maringá



*Handwritten signature*

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Danusa Maria de Camargo Dias Araujo  
Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 6.773

Data: 04 de Novembro de 1983

Ficha 07

de janeiro de 2024. *(Handwritten signature)* (Adliz Emilia Cancian Lopes). =  
Escrevente.- SFRI2.b5cEv.CivYP-eMDoq.F841q

AV - 37/6.773 = Prot. 126.056 em 18/06/2024 = **PARA CANCELAMENTO** = Procedo a  
presente averbação para constar nos termos da Ordem número  
22/406.1716.03392234-MA-650 emitida pela Central Nacional de  
Disponibilidade de Bens-CNIB, o cancelamento da averbação n.º Av-27/6.773,  
referente ao processo n.º 00019231820168160119. = Dou fé. Emol. VRC: 315,00 =  
R\$ 7,26. FUNDEP: R\$4,3630. ISS: R\$4,3630. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00.  
SELO: R\$8,00. = Nova Esperança, 16 de julho de 2024.  
(Giseli Bassetto). = Escrevente.- SFRI2.85bev.mhz9U-dAQ4T.F841q

AV - 38/6.773 = Prot. 126.056 em 18/06/2024 = **PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS** =  
Averba-se para constar o pagamento das custas referente a averbação de  
disponibilidade de bens, objeto da AV-27/6.773, no importe de 630,00 VRC  
(R\$174,51; FUNREJUS 25% no valor de R\$43,6275; FUNDEP: R\$8,7255. ISS:  
R\$8,7255. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Funarpen: R\$8,00).- Dou fé.  
Emol. Isentos, conforme artigo 3º, III da Lei n.º 10.169/2000. Funarpen:  
Isento. = Nova Esperança, 16 de julho de 2024. *(Handwritten signature)* (Giseli  
Bassetto). = Escrevente.- SFRI2.85Aev.mhz9U-dAE4T.F841q

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onf.org.br/docs/9GQF4-H9A59-P4Q7F-CVT8V>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onf.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ  
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA  
ESTADO DO PARANÁ  
09/09/2024

Buscas R\$4,98 Certidão do Registro de Imóveis R\$38,55  
SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00 SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,50  
ISS - R\$ 2,18  
FUNREJUS - R\$ 10,90  
FADEP - R\$ 2,18  
TOTAL - R\$ 68,28

CERTIFICO e dou fé, que a presente fotocópia confere com a original, devidamente arquivada neste cartório. (Lei 6.015/73, artigo 19, §1º)

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRI2.m5khv.CvzyC  
KAV4e.F841q  
<https://selo.funarpen.com.br>

Protocolo: 126823, Título: Cancelamento de Penhora  
Data: 22/08/2024, Vencimento: 19/09/2024, Situação:  
Diligenciado  
, Apresentante: DULCINEIA MOSER